CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2016

Denomina Rua João Braga de Lima, a Rua 4, do Bairro Recanto das Colinas I – neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO BRAGA DE LIMA, a Rua 4, do Bairro Recanto das Colinas I, neste Município.

Art. 2º O executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de março de 2016.

Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Em 07/03/16
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 14/03/16
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em 21/03/16
Presidente
À Comissão de Redação Em 21/03/16
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 28/03/16
Presidente
À Sanção Em 29/03/16
Promulgue-se Em
Presidente

PROTOCOLO
DATA 04/03/16.
RECEBIDO POR